

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 27/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 25 de outubro de 1996.


Considerando a situação dos municípios do interior do Estado do Espírito Santo que solicitaram a gestão semiplena, terem inviabilizado seu pleito em virtude de não contar com médico de dedicação exclusiva ao serviço público, de acordo com os termos da NOB 01/93

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar que tal fato não deve ser impeditivo ao pleito e resolve aceitar a justificativa do município de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Resolução terá validade até o momento em que o município disponha de médico responsável pela emissão e autorização de internações hospitalares, que não seja credenciado pelo Sistema, nem tenha vínculo com prestador conyeniado ou contratado.

Vitória (ES), 25 de outubro de 1996.


NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

3